



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA de ora em diante denominada **CONTRATANTES**, e **FABRICIO ALVES SANTOS**, inscrito no CPF nº 946.916.305-20, residente e domiciliado na Avenida Claudio Botelho, nº 1065, Residencial Alfa Park, casa 163, Bairro Primavera, Cidade de Vitória da Conquista-Ba, denominada neste ato de **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **079/2023**, de acordo previsão legal contida no art. 107 da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 29 de dezembro de 2023, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor mensal do contrato é de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO DE SAÚDE DE ITORORÓ  
SECRETARIA: 060687 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 060689 – SECRETARIA DE SAÚDE  
10.122.0022.2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
15001002

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo representante designado pela **CONTRATANTE** através da Portaria 662/2021, o servidor Fernando Silva Lima.

### **CLÁUSULA QUINTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 079/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**Prefeito Municipal de Itororó-BA**  
**CONTRATANTE**

**ANA PAULA DA SILVA RIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA**

**FABRICIO ALVES SANTOS**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO SILVA LIMA**  
**FISCAL DE CONTRATO**  
**PORTARIA 662/2021**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>MESES</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1- Análise e auditoria mensal da folha de pagamento com base na legislação vigente com elaboração de projeções salariais, mapas de julgamentos e relatórios estatísticos;	537,50	12	6.450,00
2- Análise no processamento mensal das informações para o envio eletrônico dos eventos periódicos e não periódicos para a plataforma do especial com acompanhamento dos respectivos processos da DCTF web.	537,50	12	6.450,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.900,00</b>